

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Requerimento de Audiência Pública destinada a discutir as necessidades, as demandas, a segurança e as condições para a prática esportiva dos corredores de rua no Município de Cuiabá.

Senhor(a) Presidente

Com base no que dispõe o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Senhora Presidente, após ouvido o Soberano Plenário, a realização de **Audiência Pública destinada a discutir as necessidades, as demandas, a segurança e as condições para a prática esportiva dos corredores de rua no Município de Cuiabá.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade promover um diálogo amplo e construtivo acerca das necessidades e dos desafios enfrentados pelos corredores de rua que utilizam as vias, pistas de caminhada, parques e demais espaços públicos do Município de Cuiabá.

A corrida de rua é uma atividade que contribui para a promoção da saúde, a prevenção de doenças, a melhoria da qualidade de vida e a ocupação saudável dos espaços públicos. Além disso, a modalidade reúne atletas profissionais, amadores, grupos de corrida e cidadãos de diferentes idades.

A realização da Audiência Pública possibilitará a participação dos corredores, das assessorias e dos grupos esportivos, dos organizadores de eventos, dos representantes do Poder Público e dos demais setores interessados. Na oportunidade, poderão ser debatidos temas relacionados à segurança, à iluminação, à sinalização, à acessibilidade, à estrutura dos espaços utilizados e à organização do calendário municipal de corridas.

O debate também contribuirá para identificar os locais que necessitam de melhorias e construir propostas destinadas à ampliação dos espaços adequados e seguros para a prática da corrida de rua, bem como ao fortalecimento e à valorização da modalidade esportiva na Capital.

Diante da relevância e do interesse público da matéria, submetemos o

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de setembro de 2026.

T. Coronel Dias - CIDADANIA

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500350037003000360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500350037003000360031003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

